Prefeitura Municipal de Cambuci
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

ERRATA nº 01:

O Secretário de Administração do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Portaria nº10, de 03 novembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci, edição nº 709 de 03 de novembro de 2026, para que passe a constar:

Onde se lê:
"Portaria nº 010 de 03 de novembro de 2026"

Passe a ler:
“Portaria nº 023 de 03 de novembro de 2026”

Os demais itens da referida Portaria ficam inalterados.

Cambuci, 04 de novembro de2026.

Atenciosamente.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal de Administração